



**PODER
Executivo**
* Legislativo

imprensaoficial

Barra do Piraí

Boletim Municipal

Travessa Assumpção • 69

Centro

Barra do Piraí

CEP. 27123.080

Tel. (24) 2443.1102

ANO 07 • Nº 468 • Barra do Piraí, 08 de julho 2011 • R\$ 0,50

www.pmbp.rj.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

GOVERNO

LEI MUNICIPAL Nº 1898 DE 30 DE JUNHO DE 2011.

EMENTA: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL AS TRATATIVAS NECESSÁRIAS À INSTITUIÇÃO NO MUNICÍPIO, E MANUTENÇÃO, DE UM CENTRO DE ATENDIMENTO AOS MORADORES DE RUA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, aprova e o Representante Legal do Poder Executivo sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica autorizado o Poder Executivo Municipal às tratativas necessárias para a instalação no Município, assim como sua manutenção, de um Centro de Atendimento aos Moradores de Rua, preferencialmente no Centro da Cidade.

Parágrafo Único – Poderá o Poder Executivo Municipal, para a consecução do objeto do caput, conveniar-se com entidades públicas ou, na forma da lei, contratar com empresas privadas, inclusive para a reintrodução dos moradores de rua no mercado de trabalho.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, podendo ser regulamentada por específico decreto a ser editado pelo Poder Executivo.

GABINETE DO PREFEITO, 30 DE JUNHO DE 2011.

JOSÉ LUÍS ANCHITE
Prefeito Municipal

Projeto de lei nº 116/2011
Autor: Cleber Bezerra da Silva
Co-autores Espedito Monteiro de Almeida
Luiz Roberto Coutinho

LEI MUNICIPAL Nº 1899 DE 30 DE JUNHO DE 2011.

EMENTA: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO, JUNTO AO CRAS – CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – DE BRINQUEDOTECAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CAMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, aprova e o Representante Legal do Poder Executivo sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a implantação e manutenção de “brinquedotecas” junto aos CRAS – Centro de Referência de Assistência Social, existentes na cidade.

Art. 2º - As atividades pertinentes às “brinquedotecas” serão exercidas por profissionais qualificados para tanto, tendo como público alvo, principalmente, as crianças na faixa de 02 (dois) a 06 (seis) anos.

Art. 3º - O Poder Executivo poderá editar Decreto Regulamentador para dispor sobre a matéria objeto desta lei.

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 30 DE JUNHO DE 2011.

JOSÉ LUÍS ANCHITE
Prefeito Municipal

Projeto de lei nº 118/2011
Autor: Paulo Gonçalves da Cruz Coelho

LEI MUNICIPAL Nº 1900 DE 30 DE JUNHO DE 2011.

EMENTA: “Autoriza o Chefe do Executivo a fornecer cesta básica aos Servidores do Município e dá outras providências.”

A Câmara Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, aprova e o Prefeito do Município sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Executivo Municipal autorizado a fornecer a cada um dos Servidores do Município de Barra do Piraí, mensalmente, uma cesta básica, com a finalidade de atender as necessidades mais imediatas do pessoal.

§ 1º - Para fins do disposto no caput deste artigo, considera-se servidor municipal:

- I - o ocupante de cargo de provimento efetivo ou aquele servidor que tenha adquirido estabilidade;
- II - os ocupantes de cargo de provimento em comissão;
- III - empregados públicos;
- IV - contratados temporariamente.

§ 2º - As cestas básicas referidas no caput deste artigo deverão ser fornecidas igual e indiscriminadamente a todos os servidores com o mesmo conteúdo.

§ 3º - O Chefe do Executivo regulamentará, por Decreto, os gêneros que comporão a cesta básica, a quantidade de cada um, o dia e a forma de entrega.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as

PODER EXECUTIVO

Prefeito
JOSÉ LUÍZ ANCHITE

Vice-Prefeito
MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA ALMEIDA

Secretária Municipal de Governo (INTERINO)
WELLINGTON MARTINS MARCONDES

Procurador do Município
HEITOR FAVIERI FILHO

Secretário Municipal de Administração
WELLINGTON MARTINS MARCONDES

Secretário Municipal de Fazenda
JOÃO AUGUSTO GUELPELI COELHO DA SILVA

Secretário Municipal de Planejamento e Coordenação
PAULO ROBERTO COSTA DE OLIVEIRA

Secretária Municipal de Assistência Social
THELMA NORÁ RISKALLA ANCHITE

Secretário Municipal de Obras Públicas
ADALBERTO DE OLIVEIRA

Secretaria Municipal de Água e Esgoto
ADALBERTO DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Serviços Públicos
ANTÔNIO DOS SANTOS FILHO

Secretário Municipal de Saúde
JOSÉ ADELIO VIEIRA TEIXEIRA

Secretária Municipal de Educação
ANNA MARIA DE AZEVEDO RÖTHE

Secretário Municipal de Trabalho e Desenvolvimento Econômico
ROBERTO MONZO FILHO

**Secretario Municipal de Turismo, Cultura
Desporto e Lazer**
GUSTAVO DE CARVALHO HORTA JARDIM

Consultor Jurídico
HEITOR FAVIERI FILHO

Secretaria Municipal de Recursos Humanos
EDNA TEREZA ANCHITE ROCHA

Secretaria Municipal do Ambiente
MADALENA SOFIA ÁVILA CARDOSO DE OLIVEIRA

Secretaria Municipal de Agricultura (INTERINO)
MADALENA SOFIA ÁVILA CARDOSO DE OLIVEIRA

Secretario Municipal de Cidadania e Ordem Pública
ANTONIO CARLOS ELIAS

Secretario Especial de Inovação e Tecnologia da Informação
PAULO ROBERTO DA COSTA DE OLIVEIRA (INTERINO)

Secretario Municipal do Complexo Califórnia
GEORGE ROBERTO FEITOSA FILHO

Diretor do Fundo de Previdência
ROBERTO BICHARA DE MELLO

Controlador Geral do Município
CARLOS HENRIQUE DE SOUZA MATTOS

Controlador Geral da Saúde
GLÁUCIO LOPEZ DE ARAÚJO

PODER LEGISLATIVO
Mesa Executiva

Luiz Roberto Coutinho - Tostão
Presidente

Espedito Monteiro de Almeida
1º Vice Presidente

Cleber Paiva Guimarães
2º Vice Presidente

Mario Reis Esteves
1º Secretário

Joel de Freitas Tinoco
2º Secretário

Vereadores
Cleber Bezerra da Silva (Cleber do Areal)
Francisco José Barbosa Leite
Paulo Gonçalves da Cruz Coelho
Pedro Fernando de Souza Alves
Ronaldo da Silveira Machado
Vicente Gonçalves do Nascimento

disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 30 DE JUNHO DE 2011.

JOSÉ LUÍZ ANCHITE
Prefeito Municipal

Projeto de lei nº 122/2011
Autor: Pedro Fernando de Souza Alves
Co-autores: Mário Esteves/Luiz Roberto Coutinho

PORTARIA Nº 350/2011

JOSÉ LUÍZ ANCHITE, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

EXONERAR, a partir de 01/07/2011, RENATO DE FREITAS JUNIOR, do cargo em comissão de Diretor da Divisão de Saneamento da estrutura da Secretaria Municipal do Complexo Califórnia e São José do Turvo, para o qual foi nomeado através da Portaria nº 323/2009.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO, 01 DE JULHO DE 2011.

JOSÉ LUÍZ ANCHITE
Prefeito Municipal

Smg/ebmp

PORTARIA Nº 351/2011.

Ementa: "Designa, interinamente, o Diretor da Divisão de Administração para responder pela Secretaria Municipal do Complexo Califórnia e São José do Turvo, no período de 01/07/2011 a 30/07/2011, em face de vacância temporária do cargo e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o memorando nº 086/2011 de 30/06/2011;

CONSIDERANDO a vacância temporária do cargo em virtude de férias do titular;

CONSIDERANDO a composição legal do organograma da Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Diretor da Divisão de Administração – ROBERTO CARLOS DE COSTA TELLES, para responder, em acumulação, no período de 01/07/2011 a 30/07/2011 pela Secretaria Municipal do Complexo Califórnia e São José do

Turvo, face à vacância temporária do titular.

Art. 2º - A designação de que trata o artigo 1º não comporta ônus para o Poder Público e não prejudica as funções primitivas do designado.

Art. 3º - Com o retorno do titular, a presente designação fica revogada de pleno direito, independentemente de qualquer ato administrativo.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor com a sua afixação, face a urgência, independentemente de sua publicação, que deverá ocorrer no interregno legal.

Art. 5º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 01 DE JULHO DE 2011.

JOSÉ LUÍZ ANCHITE
Prefeito Municipal

smg/ebmp

PORTARIA Nº 352/2011.

O Prefeito Municipal Barra do Piraí, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o memorando nº 085/2011 da Secretaria Municipal de Recursos Humanos;

Considerando o Ato de Aposentadoria do servidor SEBASTIÃO FERNANDO DE SOUZA, ocorrido em 28 de junho de 2011;

Considerando a legitimação do ato nos termos da Lei Municipal nº 326 de 28 de abril de 1997;

RESOLVE:

Declarar vago, de acordo com o artigo 63 inciso V, da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97, o cargo de Pedreiro, do Quadro Permanente, em face da passagem para a inatividade do servidor SEBASTIÃO FERNANDO DE SOUZA – matrícula 1847, rompendo-se assim, o vínculo com a administração pública.

GABINETE DO PREFEITO, 01 DE JULHO DE 2011.

JOSÉ LUÍZ ANCHITE
Prefeito Municipal

Smg/ebmp.

PORTARIA Nº 353/2011.

O Prefeito Municipal Barra do Piraí, no uso de suas atribuições legais,

EXPEDIENTE

BOLETIM DA BARRA

Órgão Oficial da Prefeitura Municipal de Barra do Piraí
Secretaria Municipal de Governo
Assessor de Comunicação Social
Jornalista Responsável: Ana Cristina Moreira
Gonçalves de Oliveira - Mat. 19732/95 - MTB
Impressão: R.G.B. Moura Serv. Gráficos Ltda.

Considerando o memorando nº 086/2011 da Secretaria Municipal de Recursos Humanos;

Considerando o Ato de Aposentadoria do servidor BENEDITO OLAVO DO AMARAL, ocorrido em 28 de junho de 2011;

Considerando a legitimação do ato nos termos da Lei Municipal nº 326 de 28 de abril de 1997;

RESOLVE:

Declarar vago, de acordo com o artigo 63 inciso V, da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97, o cargo de Fiscal, do Quadro Permanente, em face da passagem para a inatividade do servidor BENEDITO OLAVO DO AMARAL – matrícula 1543, rompendo-se assim, o vínculo com a administração pública.

GABINETE DO PREFEITO, 01 DE JULHO DE 2011.

JOSÉ LUÍS ANCHITE
Prefeito Municipal

Smg/ebmp.

PORTARIA Nº 354/2011.

O Prefeito Municipal Barra do Piraí, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o memorando nº 087/2011 da Secretaria Municipal de Recursos Humanos;

Considerando o Ato de Aposentadoria da servidora MARIA JOSÉ SALUSTIANO GABRIEL, ocorrido em 28 de junho de 2011;

Considerando a legitimação do ato nos termos da Lei Municipal nº 326 de 28 de abril de 1997;

RESOLVE:

Declarar vago, de acordo com o artigo 63 inciso V, da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97, o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, do Quadro Permanente, em face da passagem para a inatividade da servidora MARIA JOSÉ SALUSTIANO GABRIEL – matrícula 308, rompendo-se assim, o vínculo com a administração pública.

GABINETE DO PREFEITO, 01 DE JULHO DE 2011.

JOSÉ LUÍS ANCHITE
Prefeito Municipal

Smg/ebmp.

PORTARIA Nº 355/2011.

O Prefeito Municipal Barra do Piraí, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o memorando nº 088/2011 da Secretaria Municipal de Recursos Humanos;

Considerando o Ato de Aposentadoria da servidora ELENA CARVALHO DOS SANTOS, ocorrido em 28 de junho de 2011;

Considerando a legitimação do ato nos termos da Lei Municipal nº 326 de 28 de abril de 1997;

RESOLVE:

Declarar vago, de acordo com o artigo 63 inciso V, da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97, o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, do Quadro Permanente, em face da passagem para a inatividade da servidora ELENA CARVALHO DOS SANTOS – matrícula 3256, rompendo-se assim, o vínculo com a administração pública.

GABINETE DO PREFEITO, 01 DE JULHO DE 2011.

JOSÉ LUÍS ANCHITE
Prefeito Municipal

Smg/ebmp.

PORTARIA Nº 356/2011.

JOSÉ LUÍS ANCHITE, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

NOMEAR, de acordo com o artigo 42, inciso I da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97 C/C a Lei Municipal nº 1576 de 15 de outubro de 2009 e a Lei Municipal nº 1761 de 12 de novembro de 2010, VALDIR PRUDÊNCIO PEREIRA, para ocupar o Cargo em Comissão de Diretor da Divisão de Saneamento, Grupo I, Direção e Assessoramento Superior DAS-100, Código DAS-101, Nível DAS-2, do Quadro Permanente da Secretaria Municipal do Complexo Califórnia e São José do Turvo, a partir de 01/07/2011.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO, 01 DE JULHO DE 2011.

JOSÉ LUÍS ANCHITE
Prefeito Municipal

smg/ebmp

PORTARIA Nº 357/2011

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DEMITIR, a pedido, a partir de 21/06/2011, a servidora KELLY ANDRADE GUERINI – Auxiliar de Enfermagem, matrícula 4829, na forma do artigo 64, da Lei Municipal nº 326, de 28 de abril de 1997.

GABINETE DO PREFEITO, 01 DE JULHO DE 2011.

JOSÉ LUÍS ANCHITE
Prefeito Municipal

Memo nº 424/2011/SMS
smg/ebmp

PORTARIA Nº 358/2011

JOSÉ LUÍS ANCHITE, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

EXONERAR, a partir de 01/07/2011, CAROLINA DE CARVALHO SILVA, do cargo em comissão de Supervisor da Divisão de Região Administrativa – 9ª Região, da estrutura da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, para o qual foi nomeada através da Portaria nº 328/2009.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO, 01 DE JULHO DE 2011.

JOSÉ LUÍS ANCHITE
Prefeito Municipal

Memo nº 348/2011-sms
Smg/ebmp

PORTARIA Nº 359/2011

JOSÉ LUÍS ANCHITE, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

NOMEAR, de acordo com o artigo 42, inciso I da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97 c/c o § 1º do artigo 2º e artigo 3º da Lei Municipal nº 1576 de 15 de outubro de 2009 e Decreto nº 106 de 03 de novembro de 2009, CAROLINA DE CARVALHO SILVA, para o Cargo em Comissão de Auditor Especial de Saúde, Grupo I, Direção e Assessoramento Superior DAS-100, Código DAS-

101, Nível DAS-3, do Quadro Permanente da Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 01/07/2011.

GABINETE DO PREFEITO, 01 DE JULHO DE 2011.

JOSÉ LUÍS ANCHITE
Prefeito Municipal

MEMO. Nº 348/2011/SMS

SMG/EBMP

PORTARIA Nº 360/2011

JOSÉ LUÍS ANCHITE, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 10.858, de 13 de abril de 2004, regulamentada através do Decreto nº 5.090, de 20 de maio de 2004, que institui o Programa Farmácia Popular do Brasil;

CONSIDERANDO o Convênio nº 161/2006, de Cooperação Técnica, Descentralização de atividade com compartilhamento de recursos, firmado entre a Fundação Oswaldo Cruz e o Município de Barra do Piraí, objetivando o desenvolvimento do Programa de Farmácia Popular;

CONSIDERANDO o Memorando nº 426/2011/SMS, da lavra do Secretário Municipal de Saúde.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Sr. DIOSNES MONTEIRO MACEDO, matrícula 5418, para, sem ônus, exercer a administração das Farmácias Populares Unidade I e II, praticando por esse fim todos os atos inerentes ao cargo, conforme convênio estabelecido e compartilhado entre a Fundação Oswaldo Cruz e o Município de Barra do Piraí, tendo a subordinação imediata do Secretário Municipal de Saúde, Gestor do Programa, a partir de 22/06/2011.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor com a sua afixação, face a urgência, independentemente de sua publicação, que deverá ocorrer no interregno legal. Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 543 de 03 de novembro de 2009. Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 01 DE JULHO DE 2011.

JOSÉ LUÍS ANCHITE
Prefeito Municipal

SMG/EBMP

PORTARIA Nº 361/2011

JOSÉ LUÍS ANCHITE, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, a partir desta data, de acordo com o artigo 42, inciso I da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97 C/C a Lei Municipal nº 1761 de 12 de novembro de 2010, MANOELA DE MORAES SILVA, para ocupar o Cargo em Comissão de Secretário Municipal de Obras Públicas, Nível APM, do Quadro Permanente.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor com a sua afixação, face a urgência, independentemente de sua publicação, que deverá ocorrer no interregno legal.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 01 DE JULHO DE 2011.

JOSÉ LUÍS ANCHITE
Prefeito Municipal

Smg/ebmp

PORTARIA Nº 362/2011

JOSÉ LUÍS ANCHITE, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO a solicitação da Presidente da Comissão de Auditoria pelo Memorando nº DFC 028/2011.

CONSIDERANDO dotar de legitimidade o prosseguimento dos trabalhos;

CONSIDERANDO finalmente, viabilizar a conclusão do relatório final.

RESOLVE:

Art. 1º - Rerratificar os termos da Portaria nº 284/2011, de 31 de maio de 2011, incluindo-se o Senhor WELLINGTON DE SOUZA FERNANDES – matrícula 7136.

Art. 2º - Esta Portaria passa a fazer parte integrante e complementar da portaria primitiva.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor com a sua afixação, face a urgência, independentemente de sua publicação, que deverá ocorrer no interregno legal.

Art. 4º - Cientifique-se, Afixe-se, Publique-se, Registre-se e Cumpra-se

GABINETE DO PREFEITO, 01 DE JULHO DE 2011.

JOSÉ LUÍS ANCHITE
Prefeito Municipal

Smg/ebmp

PORTARIA Nº 363/2011.

JOSÉ LUÍS ANCHITE, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

NOMEAR, de acordo com o artigo 42, inciso I da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97 c/c a Lei Municipal nº 1576 de 15 de outubro de 2009 e a Lei Municipal nº 1761 de 12 de novembro de 2010, MONICA ELIAS TINOCO, para ocupar o Cargo em Comissão de Auxiliar, Grupo I, Direção e Assessoramento Superior DAS-100, Código DAS-101, Nível DAS-1, do Quadro Permanente da Procuradoria Geral do Município, a partir de 01/07/2011.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO, 04 DE JULHO DE 2011.

JOSÉ LUÍS ANCHITE
Prefeito Municipal

smg/ebmp

PORTARIA Nº 364/2011.

JOSÉ LUÍS ANCHITE, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

NOMEAR, de acordo com o artigo 42, inciso I da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97 c/c a Lei Municipal nº 1576 de 15 de outubro de 2009 e a Lei Municipal nº 1761 de 12 de novembro de 2010, MILLENE FONSECA DA SILVA, para ocupar o Cargo em Comissão de Supervisor da Divisão de Assistência Social, Grupo I, Direção e Assessoramento Superior DAS-100, Código DAS-101, Nível DAS-1, do Quadro Permanente da Secretaria Municipal de Assistência Social, a partir

de 01/07/2011.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO, 04 DE JULHO DE 2011.

JOSÉ LUÍS ANCHITE
Prefeito Municipal

smg/ebmp

PORTARIA Nº 365/2011

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DEMITIR, a pedido, a partir de 01/07/2011, a servidora CLÁUDIA ANDRADE DE FREITAS ROCHA SOUSA EMERY DE CARVALHO BRAGA – Médico Ginecologista, matrícula 2948, na forma do artigo 64, da Lei Municipal nº 326, de 28 de abril de 1997.

GABINETE DO PREFEITO, 04 DE JULHO DE 2011.

JOSÉ LUÍS ANCHITE
Prefeito Municipal

Memo nº 456/2011/SMS
smg/ebmp

PORTARIA Nº 366/2011

JOSÉ LUÍS ANCHITE, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 15 da Lei Municipal nº 326, de 28/04/1997 e com a Lei Municipal nº 1570, de 23 de setembro de 2009,

RESOLVE:

ADMITIR, a partir de 04/07/2011, o servidor VENTURA ALVES DE SOUZA NETO, para o cargo de Merendeiro, aprovado e classificado em Concurso Público conforme Edital RH-001/2009.

GABINETE DO PREFEITO, 04 DE JULHO DE 2011.

JOSÉ LUÍS ANCHITE
Prefeito Municipal

Memorando nº 107/2011 - smrh

Smg/ebmp

PORTARIA Nº 367/2011

JOSÉ LUÍS ANCHITE, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 15 da Lei Municipal nº 326, de 28/04/1997 e com a Lei Municipal nº 1570, de 23 de setembro de 2009,

RESOLVE:

ADMITIR, a partir de 04/07/2011, a servidora CISELE SOARES PIRES, para o cargo de Orientador Educacional, aprovada e classificado em Concurso Público conforme Edital RH-001/2009.

GABINETE DO PREFEITO, 04 DE JULHO DE 2011.

JOSÉ LUÍS ANCHITE
Prefeito Municipal

Memorando nº 108/2011 - smrh

Smg/ebmp

PORTARIA Nº 368/2011

JOSÉ LUÍS ANCHITE, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 15 da Lei Municipal nº 326, de 28/04/1997 e com a Lei Municipal nº 1570, de 23 de setembro de 2009,

RESOLVE:

ADMITIR, a partir de 04/07/2011, o servidor ALÉCIO OSVALDO PEREIRA DA COSTA, para o cargo de Coveiro, aprovado e classificado em Concurso Público conforme Edital RH-001/2009.

GABINETE DO PREFEITO, 04 DE JULHO DE 2011.

JOSÉ LUÍS ANCHITE
Prefeito Municipal

Memorando nº 109/2011 - smrh

Smg/ebmp

PORTARIA Nº 369/2011

JOSÉ LUÍS ANCHITE, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 15 da Lei Municipal nº 326, de 28/04/1997 e com a Lei Municipal nº 1570, de 23 de setembro de 2009,

RESOLVE:

ADMITIR, a partir de 04/07/2011, a servidora VANUZA PAULINO REALINO DE OLIVEIRA PEDRO, para o cargo de Merendeiro,

aprovado e classificado em Concurso Público conforme Edital RH-001/2009.

GABINETE DO PREFEITO, 04 DE JULHO DE 2011.

JOSÉ LUÍS ANCHITE
Prefeito Municipal

Memorando nº 110/2011 - smrh

Smg/ebmp

PORTARIA Nº 370/2011

JOSÉ LUÍS ANCHITE, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 15 da Lei Municipal nº 326, de 28/04/1997 e com a Lei Municipal nº 1570, de 23 de setembro de 2009,

RESOLVE:

ADMITIR, a partir de 04/07/2011, a servidora LUDIMILA GOMES DA SILVA, para o cargo de Agente Administrativo, aprovada e classificado em Concurso Público conforme Edital RH-001/2009.

GABINETE DO PREFEITO, 04 DE JULHO DE 2011.

JOSÉ LUÍS ANCHITE
Prefeito Municipal

Memorando nº 111/2011 - smrh

Smg/ebmp

DECRETO Nº 066 DE 01 DE JULHO DE 2011

“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE, E DÁ OUTRAS CORRELATAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, usando de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 1º, da Lei Municipal Nº. 1.886 de 15 de junho de 2011.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar na lei de meios em vigor, no valor de R\$ 1.057.593,20 (Um milhão, cinqüenta e sete mil, quinhentos e noventa e três reais e vinte centavos) para atender as despesas na forma do detalhamento disposto no anexo I.

Artigo 2º - Os recursos necessários à